



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre atualização de diárias dos Senhores Vereadores do Município de São Sebastião da Boa Vista, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e a ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam atualizadas as diárias dos Senhores Vereadores do Município de São Sebastião da Boa Vista, a quando do deslocamento dos mesmos a serviço do Legislativo;

Art. 2º. As diárias de que trata o artigo anterior corresponderão unitariamente aos seguintes valores:

- a) Fora do Município _____ R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- b) Fora do Estado _____ R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - Os Vereadores terão direito no máximo de 10 (dez) diárias mensal;

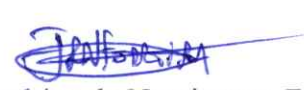
Art. 4º - As diárias serão concedidas aos Senhores Vereadores de acordo com a necessidade desta Câmara, bem como com sua disponibilidade financeira;


Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias da Câmara consignadas no orçamento municipal.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Boa Vista, 20 de fevereiro de 2026.


Adacir Campos Monteiro.
Presidente da Câmara Municipal


João Rodrigo do Nascimento Ferreira
1º Secretário


Natalye Najalya Farias Teixeira.
2º Secretário